

**PORTARIA Nº 061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Coordenador Administrativo no CRESS/MT.*

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região, Estado de Mato Grosso, Leana Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

Considerando a implantação do setor específico de licitações e contratos no âmbito do CRESS-MT;

Considerando o disposto no §1º, do art. 6º do Estatuto do CRESS-MT – 20ª Região, e a decisão da Diretoria exarada em 07/12/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Danilo Vinicius Fukuda Cabral Pereira Lopes**, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, sob o CPF nº XXX.XXX.971-09 para o cargo comissionado de Coordenador Administrativo do CRESS 20ª Região-MT.

**Art. 2º** Por ser comissionado, o cargo de chefia denominado Coordenador Administrativo será de livre provimento e dispensa.

**Art. 3º** Pelo desempenho da função de confiança, o Coordenador receberá, a título de remuneração, o acréscimo ao seu salário nominal de 40% (quarenta por cento) do valor do cargo comissionado de Coordenador, levando-se o enquadramento pela titulação apresentada.

**Art. 4º** A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com horários flexíveis, conforme designação da Diretoria.

**Art. 5º** São atribuições do Coordenador de Licitações e Contratos:

- a) Atendimento ao Público presencial, por e-mail e telefone; Assuntos relacionados ao processo de inscrição;
- b) Responsável pelas caixas de e-mail: CRESSMT@CRESSMT.ORG.BR; DENUNCIA@CRESSMT.ORG.BR; COMUNICA@CRESSMT.ORG.BR;
- c) Orientar os profissionais com dúvidas a respeito dos processos administrativos:

- a. Inscrição de PF e PJ (pré-cadastro);
- b. Reinscrição;
- c. Transferência;
- d. Cancelamento;
- e. Apostilamento
- f. Apresentação de diploma;
- g. Interrupção do exercício profissional;
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica;
- d) Gerenciar e organizar os arquivos digitais no servidor;
- e) Extrair e tratar os dados para os relatórios do CFESS e Gestão TCU;
- f) Alimentar e manter atualizado o Portal Transparência;
- g) Suporte técnico a configurações no sistema SISCAF, SISDOC, PROCESSOS.NET e TRANSPARÊNCIA.
- h) Auxílio as demais unidades nos aspectos tecnológicos como o pacote office, google drive e meet;
- i) Acompanhar os pedidos por notificações no sistema, consultar os nomes enviados para a ata de homologação a fim de verificar o pedido de emissão do DIP, como também estar em cópia nas principais tratativas que exijam conhecimento e a execução, como em geral as demandas do CFESS.
- j) Aprimoramento contínuo do sistema Implanta (com a inserção de modelo de documentos);
- k) Proceder a virtualização dos processos administrativos (SISDOC) com a formalização dos processos administrativos;
- l) Dar Suporte/Orientação ao setor da secretaria nas atribuições dos Auxiliar Administrativo;
- m) Gestão dos painéis de Pré-Cadastro, Requerimentos e Novos Inscritos;
- n) Realizar os processos de DIP aos profissionais no processo de inscrição e reinscrição, bem como, nas demais providências necessárias;
- o) Protocolo;
- p) Melhoria e manuseio do arquivo físico e digital;
- q) Preservar e proceder à proposta de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos da instituição;
- r) Auxiliar no planejamento e execução do planejamento anual da instituição;

- s) Controlar e manter atualizado a gestão e segurança patrimonial da instituição;
- t) Realizar atividades de gestão administrativa da instituição, atuando de forma proativa para melhoria dos processos organizacionais internos, bem como, propor normativos para melhoria dos procedimentos administrativos.
- u) Desenvolver os fluxos administrativos e procedimentos administrativos padronizados;
- v) Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria do CRESS – MT.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação; revoga-se a Portaria nº 005/2021, de 09 de março de 2021.

Cuiabá, 07 de dezembro 2023.



Leana Oliveira Freitas  
**Conselheira Presidente do CRESS 20ª Região/MT**  
CRESS MT Nº 0520